



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 255 / 2026

Condicionamento de Trânsito – Almodôvar

Eng.º José Romba Guerreiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público: -----

Em virtude da empreitada “Substituição Parcial da Cobertura do Lado Sul do Edifício Sede da Câmara Municipal de Almodôvar”, informa-se a população de que, a partir do dia 27 de outubro de 2026, poderão verificar-se condicionamentos à circulação rodoviária, necessários à execução dos trabalhos.-----

O prazo previsto para a realização da empreitada é de 120 dias, período durante o qual poderão ser implementadas as seguintes medidas, de acordo com as necessidades e a evolução dos trabalhos: -----

Travessa do Morgado: Condicionamento da circulação rodoviária, sendo o acesso permitido exclusivamente a moradores. -----

Rua do Parque Infantil: Proibição da circulação rodoviária e do estacionamento num troço da via. -----

Travessa das Escolas: Poderão ocorrer condicionamentos pontuais à circulação rodoviária, devidamente assinalados na planta, através de sinalização temporária com fundo amarelo. ----

Travessa de São Sebastião: Proibição de estacionamento. -----

-Os condicionamentos acima identificados encontram-se assinalados na planta em anexo. -----

Os condicionamentos serão implementados em função das necessidades da obra, podendo variar em duração e frequência ao longo do período de execução da empreitada. -----

Estas medidas são indispensáveis para a execução dos trabalhos previstos na empreitada. -----

Findo a realização dos trabalhos, a abertura das ruas ao trânsito será restabelecida.

Lamentamos o incómodo. Pede-se a compreensão da população afetada. -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.

